

**ASPECTOS DA MÚSICA RELIGIOSA NA COLÔNIA:
Regentes, compositores e instrumentistas pardos (Vila Rica, 1770-1808)**

Daniel Precioso¹

Resumo: Este estudo pretende discutir o estatuto socioprofissional do músico em Vila Rica entre 1770 e 1808. Para tanto, analisamos trajetórias individuais, identificamos famílias de músicos e inventariamos a contratação destes pelas irmandades mineiras. Amparados em fontes inéditas, coletadas no Arquivo do Museu da Inconfidência de Ouro Preto (AHMI) e no Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto (APNSP), procuramos reconstituir os contornos gerais da prática musical de homens pardos residentes na sede política da Capitania das Minas.

Palavras-chave: Irmandades. Minas Gerais. Músicos pardos.

Abstract: This study intends to discuss the musician's social-professional statute in Vila Rica between 1770 and 1808. For this purpose, we analyzed individual paths, identified musicians' families and inventoried the music recruiting for the brotherhoods. Aided in unpublished sources, collected in the File of the Museum of the Disloyalty of Ouro Preto (AHMI) and in the File of the Parish of Ours Mrs. of Pilar from Ouro Preto (APNSP), we tried to reconstitute, although in a fragmentary way, the general outlines of the resident *pardo* men's musical practice in the political thirst of the Capitany of Minas.

Keywords: Brotherhoods. Minas Gerais. *Pardos* (brown men) musicians.

Nas Minas Setecentistas, o surgimento de núcleos urbanos em torno da atividade mineradora foi acompanhado de grande diversificação das atividades produtivas². A dinâmica da vida social que se instalava na região possibilitou a mobilidade social de indivíduos com ascendência africana, forros ou livres³. Uma parcela significativa de homens pardos, crioulos e pretos, uma vez egressos do cativeiro, puderam se integrar à estrutura social, sobretudo por meio do desempenho de atividades manuais (artesaniais) ou artísticas⁴. Muitos conseguiram acumular pecúlio suficiente para a compra de escravos e casas de morada, legando aos seus descendentes seus bens e sua condição social⁵.

O pertencimento à comunidade religiosa era uma premissa para o reconhecimento social dos homens coloniais. Na região mineira, as Ordens Religiosas Regulares foram proibidas de se instalarem, ficando a organização do culto católico sob os cuidados dos

¹ Doutorando em História Moderna pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mestre em História e Cultura Social pela Universidade Estadual Paulista (UNESP-Franca) e bolsista do CNPq. Atualmente é editor da *Cantareira*, revista discente do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. E-mail: daniel.precioso@gmail.com.

² CANO, Wilson. A economia do ouro em Minas Gerais (século XVIII), *Contexto*, São Paulo, n. 3, jul. 1977. p. 102; HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: *História geral da civilização brasileira. A época colonial: administração, economia e sociedade*. São Paulo: DIFEL, 1977, vol. 2, tomo 1. p. 292.

³ COSTA, Iraci Del Nero da; LUNA, Francisco Vidal. *Minas Colonial: Economia & Sociedade*. São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas/Pioneira Editora, 1982. p. 12.

⁴ BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986. p. 161.

⁵ Cf., entre outros, PRECIOSO, Daniel. *Legítimos Vassalos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)*. Dissertação (Mestrado em História)–FHDSS/UNESP, Franca, 2010. (especialmente os capítulos 3 e 4.)

leigos. Na Capitania de Minas Gerais, as irmandades leigas frutificaram, principalmente, nas áreas urbanas. Vila Rica possuía 29 confrarias em pleno exercício de suas funções, “certamente as mais opulentas e freqüentadas das Minas”⁶. Em observação à hierarquia sociorracial, os sodalícios reuniam brancos, pardos, crioulos e pretos⁷.

Nesse estudo, por meio dos resultados obtidos em uma pesquisa empírica, apoiada em livros particulares da Confraria de São José dos Bem Casados dos Homens Pardos de Vila Rica e em testamentos e inventários *post-mortem*⁸, procuraremos reconstituir a trajetória de um pequeno grupo de pardos livres que, desempenhando a profissão de músico⁹ e ocupando lugares de destaque em irmandades e milícias, atingiram boa *fama pública* numa sociedade escravista.

História da Música na Capitania de Minas: um debate

Estudos de fôlego sobre a música colonial brasileira só foram realizados a partir de 1944, quando o musicólogo uruguaio Francisco Curt Lange começou a realizar pesquisas em arquivos particulares das irmandades mineiras e nos códices dos Conselhos Municipais¹⁰. Essas pesquisas resultaram em dois volumosos projetos financiados pelo governo do Estado de Minas Gerais: “História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais” e “História da Música nas Irmandades de Vila Rica”. Os trabalhos de Curt Lange revelaram uma intensa atividade musical nas Minas Gerais do século XVIII, demonstrando que, assim como a arquitetura e as artes plásticas, a música também passou por um desenvolvimento significativo no “século do ouro”.

A partir da década de 1960, os estudos da música colonial ganharam um caráter mais crítico, desvincilhando-se das abordagens factuais da concepção musicológica de

⁶ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos Confrades*. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII. Dissertação (Mestrado em História)—FFLCH, USP, São Paulo, 1993. p. 22.

⁷ BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder*. irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986. p. 161.

⁸ Os livros particulares da irmandade foram consultados no Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto (APNSP) e os testamentos e inventários dos confrades foram compulsados no Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/Casa do Pilar de Ouro Preto (AHMI).

⁹ “[...] a maior parte da música profissional composta e praticada no período colonial foi religiosa e os exemplos profanos são quase sempre tardios, a maioria já de inícios do século XIX.” CASTAGNA, Paulo. “Música na América portuguesa”. In: MORAES, José Geraldo Vinci de; SALIBA, Elias Thomé (Orgs.). *História e Música no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 39.

¹⁰ Curt se apropriou da visão de “mulatismo artístico”, defendida por Mário de Andrade em relação aos estudos sobre as “artes plásticas” no Brasil. Cf. LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). Segundo essa concepção, o mulato teria sido o elemento propulsor da criação monumental do Barroco Mineiro, isto é, de uma arte genuinamente nacional. Cf. ANDRADE, Mário de. *Aspectos das Artes Plásticas no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984. Outros trabalhos reiteraram essa máxima. Cf. BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*. Rio de Janeiro, Record, 1956, v. 1; BOSCHI, Caio César. *O Barroco Mineiro*: artes e trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1988; MELLO, Suzy de. *Barroco mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Curt Lange¹¹. Sob essa óptica, autores como Elmer Corrêa Barbosa, Antônio Alexandre Bispo, Robert Stevenson, Luís Paulo Horta, Guilherme Werlang e Willy Correia de Oliveira, influenciados pelos estudos de Curt Lange e pelas novas abordagens da história da música, debruçaram-se, especificamente, sobre a história da música em Minas Gerais. Em seus estudos, discutiram os conceitos de “clássico” e “barroco”, a fim de enquadrar a música mineira colonial nesses referenciais. Em sentido mais abrangente, indagavam também sobre as características sincréticas que conferiam a “suposta” originalidade da música produzida em Minas, em nítido diálogo com os postulados de Mário de Andrade.¹²

Nas décadas de 1980 e 1990, Flávia Toni, Maurício Dottori, Paulo Castagna e Maurício Monteiro, em suas dissertações de mestrado, e Sílvio Augusto Crespo Filho, em sua tese de doutoramento, realizaram importantes debates acerca da caracterização da música mineira.¹³ Dottori salienta a influência de compositores napolitanos do “setecento” na definição do estilo dos mineiros, concluindo que “a música mineira tem características marcantes do barroco europeu e traços predominantes de sua estilística”¹⁴. Crespo, discordando de Dottori, caracteriza a música mineira como uma “fusão de estilos clássicos e barrocos, observando principalmente as influências da Escola de Mannheim”¹⁵. No mesmo caminho, mais recentemente, Otto Maria Carpeaux, em *O Livro de Ouro da História da Música da Idade Média ao Século XX*, rechaçou a caracterização da música colonial mineira como “música barroca”, por meio da análise de importantes compositores mineiros¹⁶. Segundo Carpeaux, “habitualmente fala-se em ‘música mineira barroca’”. O termo é inexacto. O estilo das obras em questão é o da música sacra italianizante de Haydn, do qual também se executavam em Minas os quartetos de cordas; os compositores mineiros certamente

¹¹ Vide, por exemplo, os trabalhos de Duprat e Matos na coletânea organizada por RESENDE, Maria da Conceição. *A música na história de Minas colonial*. Belo Horizonte: Itatiaia / Edusp, 1989.

¹² TONI, Flávia Camargo. *A música nas irmandades da vila de São José e o Capitão Manoel Dias de Oliveira*. Dissertação (Mestrado em Artes)–ECA/ USP, São Paulo, 1985; DOTTORI, Maurício. *Ensaio sobre a Música colonial mineira*. Dissertação (Mestrado em Artes)–ECA/USP, São Paulo, 1992;

¹³ CASTAGNA, Paulo. *O “estilo antigo” na prática musical paulista e mineira nos séculos XVIII e XIX*. Dissertação (Mestrado em Artes)–ECA, USP, São Paulo, 2000; MONTEIRO, Maurício. *João de Deus de Castro Lobo e as práticas musicais nas associações religiosas de Minas Gerais (1794 -1832)*. Dissertação (Mestrado em História)–FFLCH, USP, São Paulo, 1995; CRESPO, Sílvio Augusto. *Contribuição para a caracterização da música colonial mineira*. Tese (Doutorado em Artes)–ECA/USP, São Paulo, 1989.

¹⁴ MONTEIRO, Maurício. *João de Deus de Castro Lobo e as práticas musicais nas associações religiosas de Minas Gerais (1794 -1832)*. Dissertação (Mestrado em História)–FFLCH, USP, São Paulo, 1995. p. 12. Em seus escritos, Curt Lange aderiu com cautela à classificação da música mineira do século XVIII como barroca, visão que abandonou definitivamente na década de 1970. Portanto, na contramão da tendência geral dos musicólogos, autores como Elmer Corrêa Barbosa e Maurício Dottori, endossaram a antiga caracterização da música sacra mineira como “barroca.” Cf. CASTAGNA, Paulo. *O “estilo antigo” na prática musical paulista e mineira nos séculos XVIII e XIX*. Dissertação (Mestrado em Artes)–ECA, USP, São Paulo, 2000.

¹⁵ MONTEIRO, Maurício. *João de Deus de Castro Lobo e as práticas musicais nas associações religiosas de Minas Gerais (1794 -1832)*. Dissertação (Mestrado em História)–FFLCH, USP, São Paulo, 1995. p. 12-3.

¹⁶ CARPEAUX, Otto Maria. *O Livro de Ouro da História da Música*. Da Idade Média ao século XX. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. p. 156.

ignoravam a arte barroca de Bach e Handel; mas descobrem-se neles resíduos do estilo de Pergolese, além de uma indubitável originalidade brasileira na melodia e até na harmonia¹⁷.

Paulo Castagna, tratando do “estilo antigo” da música mineira entre os séculos XVIII e XIX, “traz subsídios bibliográficos e iconográficos para entender a prática da música na sociedade escravista”¹⁸. Já Flávia Toni e Maurício Monteiro realizaram *case studies*: a primeira se debruçou sobre a obra do compositor Manoel Dias de Oliveira, atuante na Vila de São José del Rey (atual Tiradentes), e o segundo examinou a prática musical do padre João de Deus de Castro Lobo, atuante em Vila Rica (atual Ouro Preto) e Mariana, entre fins do século XVIII e início do XIX.

A abordagem a seguir conectará História Social e História da Música¹⁹.

Música profissional na Capitania das Minas: o caso dos homens pardos

Sem dúvida, a presença de músicos nos principais núcleos urbanos mineiros, ao longo do século XVIII, foi de grande magnitude. Segundo Curt Lange, o número de músicos “foi proverbial em todo o território da Capitania, calculando-se que a cifra total deles tenha ultrapassado um milhar ou mais”²⁰. Em 1780, o desembargador João José Teixeira Coelho relatou que a maioria dos mulatos empregava-se “no ofício de músicos, e são tantos na capitania de Minas que certamente superam o número dos que há em todo reino”²¹. O florescimento musical em Minas Gerais, ao longo do século XVIII, pode ser entendido, afirma Curt Lange, por meio do *melting pot* mineiro. A música, a pintura e o artesanato teriam sido as ocupações profissionais mais frequentemente entregues aos mulatos. Curt Lange chega até mesmo a afirmar que não existiram músicos brancos nas Minas Setecentistas²², sugerindo uma espécie de “exclusivismo étnico” relativo ao desempenho de atividades musicais profissionais.

¹⁷ CARPEAUX, Otto Maria. *O Livro de Ouro da História da Música*. Da Idade Média ao século XX. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. p. 155-6.

¹⁸ MONTEIRO, Maurício. *João de Deus de Castro Lobo e as práticas musicais nas associações religiosas de Minas Gerais (1794 -1832)*. Dissertação (Mestrado em História)–FFLCH, USP, São Paulo, 1995. p. 12-3.

¹⁹ Em outro estudo, argumentamos que as pesquisas sobre irmandades, milícias, ofícios mecânicos e artes liberais (dentre as quais, a música) pecam ao não levarem em consideração uma “caracterização total” do grupo dos pardos. Cf. PRECIOSO, Daniel. *Legítimos Vassallos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)*. Dissertação (Mestrado em História)–FHDSS/UNESP, Franca, 2010. p. 18.

²⁰ LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 12.

²¹ COELHO, José João Teixeira. Instruções para o governo da Capitania de Minas, 1780, *RAPM*, Belo Horizonte, n. 8, 1903.

²² LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 12 e 14.

Na Capitania das Minas do Ouro, os músicos profissionais eram requisitados nos cerimoniais das Câmaras Municipais, bem como nas procissões, missas, novenas, ofícios e ladainhas²³. Essa demanda era geralmente suprida por padres regentes com suas “corporações de músicos” ou por conjuntos de músicos que integravam terços auxiliares ou tropas de ordenança²⁴. De acordo com Curt Lange, os músicos da Capitania de Minas alcançaram um nível social apreciável, “a tal ponto que não poucos possuíam um ou mais escravos”²⁵. O musicólogo observou, ainda, que, gozando de tal posição social, muitos se tornaram especializados na “arte da música”, por meio da qual puderam manter-se permanentemente ao longo do século XVIII, sobretudo na fase áurea da economia mineira.

Doravante, analisaremos o estatuto social e a atividade musical de quatro músicos de etnia parda, cujas trajetórias de vida acompanharemos. A escolha da amostragem em meio aos oficiais e mesários da Confraria de São José de Vila Rica justifica-se tão somente pelo fato de, entre eles, encontrarmos os homens pardos mais bem sucedidos do grupo²⁶. Em meio aos administradores da confraria, vislumbramos uma “elite” parda, que teria sido gestada em torno do arcabouço de instituições constituído pelos ofícios mecânicos, pelas artes liberais, pelas milícias e, sobretudo, pelas irmandades. Ademais, o fato de pleitearem as causas dos homens pardos — que ocorria, por exemplo, por meio de missivas enviadas ao Conselho Ultramarino e assinadas pelos “oficiais e mais mesários” da confraria — denota a autoidentificação de nossos agentes históricos com uma “identidade sócio-religiosa parda”²⁷ e, assim, demonstra afiliação étnica.²⁸

²³ A música profissional se contrapõe à música amadora. Em relação à última, destacamos os “batuques” ou “calundus”, isto é, as danças, os folguedos e as músicas dos rituais religiosos africanos. Essas manifestações musicais não oficiais, por estarem associadas aos africanos e aos seus descendentes, eram alvo de perseguição. TINHORÃO, José Ramos. *Os sons dos negros no Brasil*. Cantos, danças, folguedos: origens. São Paulo: Editora 34, 2008.

²⁴ Curt Lange utiliza a expressão “corporação de músicos” para se referir aos conjuntos de músicos (o regente e seus músicos) que supriam a demanda por música das irmandades e do Senado da Câmara. LANGE, Francisco Curt. *História da Música nas Irmandades de Vila Rica: Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias*. v. 5. Belo Horizonte: Imprensa Nacional, 1981. p. 109.

²⁵ LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 12. Os músicos de nossa amostragem, como se verá, não introduziram seus escravos no aprendizado da música. Provavelmente, a transmissão dos conhecimentos musicais ocorria de uma geração familiar para outra, tanto em ambiente familiar quanto confrarial/miliciano.

²⁶ Foram encontrados 21 testamentos e 24 inventários e identificados 36 irmãos da Confraria de S. José, dos quais 31 ocuparam cargos de direção. Estes exerciam profissões diversas, conforme haviam constatado os estudos anteriores sobre a irmandade realizados por Curt Lange (1979) e Marília Ribeiro (1989): eram militares (alferes, capitão, quartel-mestre e tenente), oficiais mecânicos, artistas liberais (pintor ou músico), professores de primeiras letras, boticários, mineiros e padres. Destaca-se, porém, a presença dos oficiais mecânicos, que geralmente conjugavam a estas profissões alguma patente militar. PRECIOSO, Daniel. *Legítimos Vassalos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)*. Dissertação (Mestrado em História)–FHDSS/UNESP, Franca, 2010.

²⁷ VIANA, Larissa Moreira. *O Idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

²⁸ A noção de “grupos étnicos” é aqui empregada no sentido dado por Barth. BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

O primeiro músico de nossa amostragem é o alferes Bernardo dos Santos, flautista da tropa auxiliar dos pardos, filho legítimo de Narciza Maria da Conceição, crioula forra. Bernardo nunca foi casado e não teve filhos na condição de solteiro, não deixando herdeiros forçados. Sua mãe e sua irmã, Maria dos Santos, residiam no Serro Frio, o que permite conjecturar que ele tenha nascido na mesma vila e se dirigido, posteriormente, a Vila Rica.²⁹

Entre os bens deixados pelo alferes, destacam-se casacas, fardas, chapéu e calções, isto é, vestes próprias do ambiente miliciano. Também é descrito em seu inventário uma “gibata de alferes” e, em seu testamento, Bernardo menciona um “espadim de prata Lavrado”, que deveria ser entregue ao capitão Leite da Silva, seu inventariante. Bernardo provavelmente estimava muito o seu modo de se vestir, pois possuía ainda uma “cabeleira em bom uso” e uma “camiza de Bretanha”. Além desses pertences, excluídos os poucos bens domésticos de sua morada na Rua de São José da Freguesia do Ouro Preto, Bernardo possuía uma “flauta Transversa com dois canudos”, avaliada em 4\$800 (quatro mil e oitocentos réis), instrumento com o qual desempenhava sua atividade musical³⁰. Aliás, a prática musical parece ter sido a única fonte de renda para o alferes.

Já que muitos dos militares pardos se armavam e se vestiam por conta própria, pois não recebiam soldo, o prestígio e os privilégios do cargo eram os grandes atrativos para os que procuravam ser providos com patentes. Como ficou dito, Bernardo dos Santos vivia com poucos bens, majoritariamente peças do vestuário, demonstrando a sua inclinação para o desvelamento da condição social por meio da indumentária, que, no século XVIII (quando ainda eram publicadas as leis suntuárias ou as *pragmáticas*) demarcavam o lugar de cada vassalo na hierarquia social e “racial”.

Em seu testamento, anexo ao inventário de seus bens, Bernardo declarou que era irmão da Confraria de São José de Vila Rica, onde foi sepultado, em 1772³¹. Devoto do “Glorioso Patriarca”, ocupou cargos administrativos no sodalício, tendo sido eleito escrivão para o ano de 1770 e mesário para o de 1771³². Quanto ao desempenho profissional da “arte da música”, Curt Lange, que escarafunchou os livros de recibos e despesas da irmandade, não encontrou qualquer referência a pagamentos realizados ao alferes em ocasiões como festas, procissões, funerais, novenas, missas, etc. Como pouco (quase nada, melhor dizendo) se conhece sobre a música sacra mineira anterior a 1770, é provável que os registros da atuação de Bernardo tenham sido perdidos ou destruídos.

²⁹ Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/Casa do Pilar de Ouro Preto (AHMI), inventário, códice 26, auto 290, 1773, 1º ofício, fls. 5, 5v e 6.

³⁰ Idem, fls. 3, 3v. e 4.

³¹ AHMI, inventário, cód. 26, auto 290, 1773, 1º ofício, fls. 5v.

³² “Eleições dos juizes e mais oficiais (1727-1854)”, Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar/Casa dos Contos de Ouro Preto (APNSP/CC), códice micro filmado, rolo 7, volumes 158 a 160.

Outro músico pardo irmão de S. José foi o cabo Francisco Gomes da Rocha, “Timbaleiro da tropa de Linha” do regimento dos pardos de Vila Rica³³ e morador da Rua da Ponte Seca, filho natural de Maria da Costa Souza e de “pai incógnito”³⁴. Morreu solteiro e não deixou herdeiros forçados, nomeando como herdeira a sua afilhada Maria Francisca do Pillar, filha legítima de seu compadre, o furriel José Rodrigues Nunes, e de sua comadre Maria Jacole do Nascimento. Em seu testamento, Francisco declarou ter uma irmã, Vitória Inácia de Barcellos, e dois sobrinhos, filhos da dita irmã, Domingos Fernandes e Manuel Inácio, aos quais deixou uma chácara situada no Morro da Água Limpa, ao pé do Morro do Ramos, em Vila Rica. Como primeiro testamenteiro foi nomeado Narciso José Bandeira, confrade de S. José com ativa participação na mesa administrativa, o que demonstra que a sociabilidade confrarial norteou a eleição dos testamenteiros.

Morador da Rua da Ponte Seca da Freguesia do Ouro Preto, Francisco dispôs em seu testamento que todos os seus pertences fossem entregues “com toda a música e papeleira e assim mais um rabecão grande com sua caixa, uma viola sem caixa e uma flauta a Isidoro Pinto Rezende”³⁵. A “papeleira” a que se refere era, provavelmente, um conjunto de partituras de músicas de sua autoria e cópias das de outros compositores. Na descrição de bens de seu inventário consta, ainda, uma “folha de fagote”³⁶, avaliada em \$900 (novecentos réis) e, em seu testamento, um “rabecão pequeno”, que foi comprado pelo capitão Manoel Antonio Moreira por 18\$000 (dezoito mil réis)³⁷. Francisco também declarou que devia seis oitavas de ouro à “viúva do falecido José Pereira que morava em Congonhas de Sabará e, para mais clareza, fazia instrumentos de flautas, clarinetes e fagotes.”³⁸

Ao tratar dos créditos, Francisco revelou a sua intensa atividade musical, afirmando que ganhou trinta oitavas de ouro procedidas da “novena e festa do Senhor do Bom fim”, duas oitavas e três quartos “em boletos” que deveriam ser cobrados “dos soldados que deviam do benefício [de uma] ópera”, cinco oitavas de ouro das “óperas que representou por conta da Santa Casa” e trinta e sete oitavas e dois tostões de ouro procedidas das “óperas representadas no último ano em que o [capitão Antônio de Pádua] foi empresário.” Depreende-se, portanto, que Francisco Gomes da Rocha era regente, “representando” óperas e tocando em novenas, tendo a si atrelado um grupo de instrumentistas formados

³³ MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica – 1804*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça / Arquivo Nacional, 1969. p. 77.

³⁴ Em 1751, quando foi votada a primeira Mesa da Ordem Terceira de S. Francisco de Assis de A. Dias, apareceu entre os eleitos José Gomes da Rocha, “[...] homem abastado que foi talvez o progenitor de Francisco Gomes da Rocha, o grande compositor mineiro.” LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 193-4.

³⁵ AHMI, inventário, códice 14, auto 142, 1809, 2º ofício, fls. 4.

³⁶ “InStrumento MuSico de aSSopro. He de páo, & Se dobra em duas partes.” BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. tomo 2. p. 14.

³⁷ AHMI, inventário, códice 14, auto 142, 1809, 2º ofício, fls. 4 v.

³⁸ Idem, fls. 9.

por soldados do regimento de milícia dos pardos. Assim, transitando nos ambientes confrariais e milicianos, Francisco conciliou, profissionalmente, as práticas musicais sacras e profanas. Em sua profissão, teria sido “empresariado” pelo capitão Antônio de Pádua, provavelmente, o responsável pela contratação dos trabalhos que desempenhava. Além das rendas com os serviços musicais, Francisco lucrou com os jornais de um escravo especializado, José Angola, oficial de carapina.³⁹

Embora não exista referência no inventário *post-mortem* à patente militar, segundo Curt Lange, D. João VI recusou o pedido de Francisco Gomes da Rocha para usar uniforme de furriel, grau superior ao qual ocupava, negando o soldo, “tudo pela sua condição de mestiço”⁴⁰. Além da assinatura de Francisco, constam, ainda, em seu testamento, as rubricas das testemunhas Caetano Rodrigues da Silva, Marcos Coelho Neto e do quartel-mestre Joaquim Higino de Carvalho, “pessoas livres”, residentes em Vila Rica e confrades da irmandade de S. José. Caetano Rodrigues da Silva e Marcos Coelho Neto eram regentes e compositores⁴¹. A exemplo do quartel-mestre Higino de Carvalho, ambos tiveram notável participação na administração da Confraria de S. José. Francisco Gomes também participou da direção da irmandade, tendo ocupado o cargo de escrivão (1775) e o de mesário (1770, 1776, 1789 e 1806)⁴², sendo também confrade das irmandades da Senhora da Boa Morte, de São Francisco de Paula e do Senhor do Bom Jesus de Matozinhos de Congonhas do Campo. Faleceu em 1808, tendo a sua alma sufragada pela irmandade de S. José.⁴³

Caetano Rodrigues da Silva, que testemunhou as últimas disposições de Francisco Gomes da Rocha, também é um dos músicos de nossa amostragem. Era tocador de rabeca, organista e regente⁴⁴, porém, no inventário de seus bens e nas suas disposições testamentárias, não constam quaisquer referências a créditos advindos de atividades musicais. A única referência à prática musical consiste no inventário de um instrumento, “tambor com sua caixa de tocar”, avaliado em 130 mil réis⁴⁵. Além do instrumento, no que concerne à sua ligação com a “arte do som”, Caetano nomeou como seu segundo

³⁹ MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica – 1804*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça / Arquivo Nacional, 1969. p. 77.

⁴⁰ LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 12.

⁴¹ Marcos Coelho Neto era também “clarim, trompa e [...] timbaleiro do primeiro Rigim. ^{to} de Melicias, Morador no Ouro Preto.” MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica – 1804*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça / Arquivo Nacional, 1969.

⁴² “Eleições dos juizes e mais oficiais (1727-1854)”, APNSP, cód. micro filmado, rolo 7, vols. 158 a 160.

⁴³ AHMI, inventário, códice 14, auto 142, 1809, 2º ofício, fls. 3 v.

⁴⁴ LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 69.

⁴⁵ AHMI, inventário, códice 8, auto 78, 1783, 2º ofício, fls. 9 v.

testamenteiro o renomado músico Marcos Coelho Neto, que também assinou como testemunha as disposições derradeiras de Francisco Gomes da Rocha.⁴⁶

Natural da Vila de São João Del Rei, filho de Guilherme da Silva e de Perpétua da Costa, Caetano foi casado duas vezes. No segundo matrimônio, com Francisca Tavares França, teve sete filhos, todos eleitos, em 1783, herdeiros universais de seus bens. No recenseamento de Vila Rica (1804), a “viúva parda” aparece como chefe de fogo na Ladeira de Ouro Preto, seguida dos filhos “Caetano Rodrigues, com idade de 40 anos, [que] ocupa-se de arte de música”, “Jerônimo Rodrigues, com idade de 38 anos, também músico”, e “Manuel Rodrigues, com idade de 20 anos, [que] aprende o ofício.”⁴⁷ O capitão possuía, além de uns poucos utensílios domésticos, uma morada de casas assobradadas com quintal na Rua Detrás do Rosário e dois escravos, Joaquim Angola e Joana Mina. O monte-mor de seus bens importou o valor de 543\$234 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e quatro réis).⁴⁸

O capitão Caetano Rodrigues da Silva assentou-se como irmão de S. José em 1746⁴⁹, desempenhando papel proeminente no diretório da irmandade, pois ocupou os cargos de juiz (1753), de escrivão (1760 e 1761) e de irmão de mesa (1754, 1757, 1763 e 1767)⁵⁰. Também era filiado às irmandades de S. Francisco de Paula e da Senhora do Rosário do Alto da Cruz, ambas de Vila Rica. Caetano Rodrigues faleceu em 1783 e foi enterrado na capela de S. José.

O último músico de nossa amostragem é Francisco Leite Esquerdo, filho de Paloma Maria da Conceição e de Isidoro Leite. Francisco aparece no Recenseamento de 1804, chefiando um fogo. Na ocasião do censo, declarou que se ocupava como “trombeta do Regimento de Linha” e “clarim das Tropas pagas de Minas Gerais”⁵¹. Em relação à atividade musical, Curt Lange afirmou que Francisco atuou para o Senado da Câmara como cantor, em 1787.⁵²

⁴⁶ “Marcos Coelho Netto foi tutor dos órgãos do Cap.^m Caetano Rodrigues (da Silva). Documento do 2.º Ofício, n.º 1091, código 85, 1797.” LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 77.

⁴⁷ MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica – 1804*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça / Arquivo Nacional, 1969. p. 1969.

⁴⁸ AHMI, inventário, código 8, auto 78, 1783, 2º ofício, fls. 9v, 10 e 10 v.

⁴⁹ LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 69.

⁵⁰ “Eleições dos juizes e mais oficiais (1727-1854)”, APNSP, cód. Micro filmado, rolo 7, vols. 158 a 160.

⁵¹ MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica – 1804*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça / Arquivo Nacional, 1969. Apesar dos estudos sobre as relações entre música sacra e irmandades, o exame da relação entre música profissional e ambiente militar continuou à margem dos inquéritos de especialistas.

⁵² LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico

Francisco foi casado em face da Igreja com Maximiana Gonçalves Torres, eleita testamenteira e inventariante de seus bens. Do matrimônio, tiveram cinco filhas e três filhos. Em seu testamento, Francisco deserdou as filhas Francisca e Isabel “pelos grandes desgostos que sempre deram e paixões até chegarem a sair fora da [sua] companhia para o mundo”, instituindo os demais filhos como seus universais herdeiros. A fuga desautorizada das duas filhas mencionadas com homens de qualidade inferior pode ter ocasionado a deserção de ambas, pois, no momento da redação do inventário, elas encontravam-se casadas. Os pardos, conscientes da luta que empreendiam para se distinguirem socialmente, procuraram dotar suas filhas e arranjar matrimônios vantajosos para sua linhagem familiar, visando uma melhor “fama pública”.

Além de utensílios e ferramentas domésticas, Francisco era proprietário de três escravos: Lourenço Cabra, Manoel Angola e Antônio Benguela⁵³. Quanto aos bens de raiz, possuía duas roças e uma morada de casas na Freguesia de Santo Antônio da Itatiaia. Em Vila Rica, era dono de duas minas de extração de ouro (uma em sociedade com seu vizinho, o latoeiro Estevão Rodrigues Barbosa) e duas moradas de casas no Caminho das Lages⁵⁴. Além da mineração, a hipoteca de escravos por meio da cobrança de “jornais” (diárias pagas por serviços prestados) e o aluguel de casas consistiam em outras fontes de renda⁵⁵. O monte-mor, derivado da soma bruta de seus bens, foi avaliado em 1:336\$289 (um conto, trezentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e nove réis). Francisco assinou seu testamento. Sua mulher e seu filho Antônio deixaram rubricas em seu inventário. Apesar de não ser possível afirmar que eles teriam sido alfabetizados, a assinatura demonstra certo grau de instrução e diferenciação perante os demais indivíduos de ascendência africana.

Francisco ingressou como irmão de S. José em 1780. Foi eleito mesário em 1785, juiz em 1797 e novamente mesário em 1798⁵⁶. Em outubro de 1809, “o procurador da irmandade de S. José [relatou] que, falecendo da vida presente o irmão Francisco Leite Esquerdo, ficou a dever à dita irmandade a quantia de sete oitavas e três quartos [de ouro] como serve pela conta corrente”⁵⁷. Francisco faleceu em 1809, sendo sua alma sufragada e seu corpo enterrado em uma cova pertencente à Confraria de S. José na Matriz de Antônio Dias.⁵⁸

Considerações finais

Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais). p. 62.

⁵³ AHMI, inventário, códice 51, auto 623, ano 1809, 1º ofício, fls. 8 v, 27 e 32 v.

⁵⁴ AHMI, inventário, códice 51, auto 623, ano 1809, 1º ofício, fls. 9 v, 13, 18 v. e 19.

⁵⁵ Idem, fls. 26 v.

⁵⁶ “Eleições dos juizes e mais oficiais (1727-1854)”, APNSP, cód. micro filmado, rolo 7, vols. 158 a 160; “Livro 1º de Termos e Entradas de Irmãos (1728-1788)”, APNSP, cód. micro filmado, rolo 7, vol. 161.

⁵⁷ AHMI, inventário, códice 51, auto 623, ano 1809, 1º ofício, fls. 15 e 16.

⁵⁸ AHMI, livro de testamento 17, fls. 196 v.

É notório que na classe destes leais vassallos [os homens pardos] são os que exercitam as artes da música, além do mais, estes são os que nos festejos das aclamações dos senhores Reis e Senhoras Rainhas, e nascimentos dos Senhores Príncipes Infantes, todos que fazem as músicas nas Igrejas e folgedos públicos com aquele asseio e alegria que permitem as ditas funções.⁵⁹

Os músicos de nossa amostragem eram pardos livres, filhos reputados de homens brancos. Por trás das trajetórias de vida acompanhadas, encontramos homens que desempenhavam atividades musicais profissionais, possuíam patente militar e administravam uma confraria de seu grupo étnico. Apesar das agruras sofridas por eles em uma sociedade escravista, em virtude do estigma da herança do ventre escravo materno, nossos agentes conseguiram alcançar boa fama pública, arrecadar pecúlios e amear somas em ouro ou réis.

Representaram eles a última geração de músicos mineiros que viveram antes da decadência pela qual passou a sua profissão⁶⁰, já que morreram antes da redação, em 1815, dos “capítulos exclusivistas” do Compromisso da Irmandade de Santa Cecília dos Cantores e Professores de Música de Vila Rica⁶¹. A fase áurea da música mineira acabou com o século XVIII. Com a decadência da profissão, os músicos passaram a tocar em troco de diárias e de comida.⁶²

⁵⁹ Carta de Miguel Ferreira de Sousa, morador na cidade de Mariana, expondo a D. Maria I a situação dos homens pardos e pretos libertos que estão sujeitos a todos os serviços e perigos, pedindo para eles justiça (19.06.1796). AHU/MG, Cx. 142, Doc. 23.

⁶⁰ A partir da década de 1810, a primeira fase da música profissional mineira chegava ao fim.

⁶¹ O compromisso trazia cláusulas que controlavam a prática musical em termos corporativistas.

⁶² Cf. Carta do Músico José Marcos de Castilho ao músico João Nunes Maurício Lisboa, 1815. APM, AVC - Cx.18, documento 18.

Referências bibliográficas

AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos Confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História)–FFLCH, USP, São Paulo, 1993.

ANDRADE, Mário de. *Aspectos das Artes Plásticas no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

BARBOSA, Elmer Corrêa. *O ciclo do ouro e a música do barroco católico*. Rio de Janeiro: PUC/XEROX, 1979.

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1956. v. 1.

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. tomo 2.

BOSCHI, Caio César. *O Barroco Mineiro: artes e trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. *Os Leigos e o Poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

CANO, Wilson. A economia do ouro em Minas Gerais (século XVIII), *Contexto*, São Paulo, n. 3, jul. 1977.

COSTA, Iraci Del Nero da; LUNA, Francisco Vidal. *Minas Colonial: Economia & Sociedade*. São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas/Pioneira Editora, 1982.

CARPEAUX, Otto Maria. *O Livro de Ouro da História da Música*. Da Idade Média ao século XX. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

CASTAGNA, Paulo. *O “estilo antigo” na prática musical paulista e mineira nos séculos XVIII e XIX*. Dissertação (Mestrado em Artes)–ECA, USP, São Paulo, 2000.

COELHO, José João Teixeira. Instruções para o governo da Capitania de Minas, 1780, *RAPM*, Belo Horizonte, n. 8, 1903.

DOTTORI, Maurício. *Ensaio sobre a Música colonial mineira*. Dissertação (Mestrado em Artes)–ECA/USP, São Paulo, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: _____. *História geral da civilização brasileira*. A época colonial: administração, economia e sociedade. v. 2. São Paulo: DIFEL, 1977. tomo 1.

LANGE, Francisco Curt. A música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados, *Anuário do Museu da Inconfidência* – Ministério da Educação e Saúde/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Ouro Preto, ano III, v. 2, p. 11-231, 1979. (Coleção Da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais).

_____. *História da Música nas Irmandades de Vila Rica*: Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias. v. 5. Belo Horizonte: Imprensa Nacional, 1981.

MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais*: Vila Rica – 1804. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça; Arquivo Nacional, 1969.

MELLO, Suzy de. *Barroco mineiro*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MONTEIRO, Maurício. *João de Deus de Castro Lobo e as práticas musicais nas associações religiosas de Minas Gerais (1794 -1832)*. Dissertação (Mestrado em História)–FFLCH, USP, São Paulo, 1995.

MORAES, José Geraldo Vinci de; SALIBA, Elias Thomé (Orgs.). *História e Música no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2010.

PRECIOSO, Daniel. *Legítimos Vassalos: pardos livres e forros na Vila Rica colonial (1750-1803)*. Dissertação (Mestrado em História)–FHDSS/UNESP, Franca, 2010.

RESENDE, Maria da Conceição. *A música na história de Minas colonial*. Belo Horizonte: Itatiaia / Edusp, 1989.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O Universo do Indistinto*. Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808). São Paulo: Hucitec, 1997.

TINHORÃO, José Ramos. *Os sons dos negros no Brasil*. Cantos, danças, folguedos: origens. São Paulo: Editora 34, 2008.

TONI, Flávia Camargo. *A música nas irmandades da vila de São José e o Capitão Manoel Dias de Oliveira*. Dissertação (Mestrado em Artes)–ECA/ USP, São Paulo, 1985.

VIANA, Larissa Moreira. *O Idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.